



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1849

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5.716 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.350 DE 13/08/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais)**, as seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
10.301.0003.2.013			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	900.000,00	
	TOTAL	900.000,00	

Artigo 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais)**, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de Agosto de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.718 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.353 DE 19/08/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 724.885,70(Setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
419	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
02.12.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
467	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	

449	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661.785,70
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
503	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
	TOTAL	724.885,70

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 724.885,70(Setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como do Inciso I, § 2º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
392	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Agosto de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90071/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 05 de setembro de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025

CONTRATO Nº 180/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. VALOR TOTAL: R\$ 177.600,00. ASSINATURA: 03/09/2025. VIGÊNCIA: 07 (sete)



meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 8.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/09/2025 às 17:03:55 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d224-2e3f-7cfb-e4ba-71>



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Pederneiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

"Nos termos do Art. 8º XV, da Lei Orgânica do Município, concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Maurício David Simão."

Autoria: Vereador **Marco Antonio Licerra**

*O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, **Decreta:***

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Maurício David Simão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Pederneiras.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 04 de setembro de 2025.


Adriano Camargo Alves

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.


Wagner Arnaldo Bôscolo
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d224-2e3f-7cfb-e4ba-71



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1849, ano VIII, veiculado em 05 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 05/09/2025 às 17:03:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d224-2e3f-7cfb-e4ba-71>